



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6748 - Sexta-feira, 29 de abril de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 29 de abril de 2022 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de maio de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA CABREIRA SEIXAS, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Dr. Arno Horn, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 304, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CESAR ANTONIO HERRMANN, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça 3ª U.V. Restinga – Acesso G, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 305, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CLARI MARLENE FERREIRA PINTO, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 3ª U.V. Restinga - Acesso E - Acesso F, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 306, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA NILZA MARIA GUEDES ALVES, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 3ª U.V. Restinga – Acesso C - Acesso D, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 307, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA PEREIRA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Campo de Futebol Zero Hora, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 308, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA IVONETE DOS SANTOS BARBOSA, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Acesso Amur – Acesso Seis, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 309, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça 1ª U.V.

Restinga – Acesso A - Acesso I, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 310, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA DO CARMO RAIMUNDO DE ALMEIDA, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 1ª U.V. Restinga - Acesso I - Acesso J, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 311, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA GISENCA INARA STEFANI, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 2ª U.V. Restinga – Acesso C - Acesso E, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 312, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CRISTIANO AIRTON RITTA DA SILVEIRA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Jardim Paraíso, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 313, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CRISTIANO MUNHOZ DE OLIVEIRA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça 2ª U. V. Restinga – Acesso A, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 314, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROBERTO RODRIGUES, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Luiz Francisco Zanela, a contar de 30/04/2022, através da Portaria 315, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, matrícula 511599/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 11/04/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 18370733, de 27/04/2022 (Processo 22.0.000043887-5).

COLOCA CARLA SUZANA FRANTZ, matrícula 531021/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com CLÁUDIA FÁTIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 16/05/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18370241, de 27/04/2022 (Processo 22.0.000044221-0).

CONVOCA KARINI SIMOES GOMES DA SILVA, 1557963/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18306782 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000044806-4).

CONVOCA GISELE LETTI, 879610/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18307156 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000014027-2).

DESIGNA CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 27/04/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18329984, de 25/04/2022 (Processo 22.0.000045970-8).

DISPENSA JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18800013, vaga 1003044, a contar de 27/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18382977 de 28/04/2022 (Processo 22.0.000050717-6).

EXONERA GISELE LETTI, 879610/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002243, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18306917, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000014027-2).

MODIFICA a Portaria 17002498, de 11/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17/01/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, quanto aos Fiscais dos Contratos conforme discriminado abaixo, a contar de 01/04/2022, através da Portaria 18285621 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000003298-4).

CONTRATOS SMAP

Empresa	Objeto	Processo	Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços	
			Titular	Substituto	Titular	Substituto
UNIÃO SEGURADORA	SEGURO DE VIDA SERVIDORES	18.0.000054626-3	JOYCE DEMAMAN FERREIRA 1081691/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	EDILSON ALTMANN 330842/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3
CENTRO CLÍNICO GAÚCHO	PLANO DE SAÚDE	18.0.000005143-4	REGIS HOFFMANN 1192299/1	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA 1078453/2	BRUNA PASTRO ZANATTA 1056646/1	AMANDA KONRATH GRESSLER 993867/1

NOMEIA JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11170022, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, durante o impedimento do titular, DEBORAH PILLA VILLELA, 969737/2, por motivo de férias, no período de 13/04/2022 a 22/04/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18308359, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000044745-9).

NOMEIA KARINI SIMOES GOMES DA SILVA, 1557963/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000655, a contar de 05/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18306773, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000044806-4).

NOMEIA GISELE LETTI, 879610/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000039, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18307018, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000014027-2).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de

Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18382348 de 28/04/2022 (Processo 22.0.00007570-5, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANO VENDRUSCOLO SCHMALTZ	17º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

NOMEIA, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18383683 de 28/04/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 18/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VIVIANE XAVIER DOS SANTOS	228º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na TERÇA-FEIRA, 03/05/2022, às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais, documentação exigida e agendamento de posse), portando documento de identificação válido, com foto.

PRORROGA, de 01/01/2022 a 10/04/2022, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 511599/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, em permuta com CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ANGELA GONÇALVES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 18364890, de 27/04/2022 (Processo 17.0.000026064-9).

RELOTA KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1078135/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 09/05/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18353040, de 27/04/2022 (Processo 22.0.000039265-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO BEZE BISSO, 281806/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 18062404 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18303097, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000044993-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 17889683, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que a nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18383243 de 28/04/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 18/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELENA KAEFER DE FREITAS	224º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JÚNIOR, matrícula 1464515-03, Gerente de Atividades VII, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e

Assuntos Estratégicos - SMPAE, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, por meio da Portaria 18378658 de 28/04/2022 (Processo 21.0.000019725-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO HOFFLING DUTRA, matrícula 535970/5, Psicólogo, Titular, como fiscal de serviço, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa JORGI MATIAS LIMA E & CIA. LTDA, através da Portaria 18362998, de 27/04/2022 (Processo SEI 22.0.000042292-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SMDet, e a empresa SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA., CNPJ 45.383.016/0001-69, cujo objeto é Contrato de Patrocínio não exclusivo ao Evento "SOUTH SUMMIT BRASIL - PORTO ALEGRE - Edição 2022", conforme Portaria 18379665 de 28/04/2022 (Processo 22.0.000044787-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER	35215.1/03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 050, de 28/04/2021, que designou Fiscais de Contrato e de Serviços com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar as obrigações constantes no contrato com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, cujo objeto é a prestação e serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais para os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme abaixo, a contar de 08/04/2022, através da Portaria 037, de 26/04/2022 (Processo 17.0.000099981-4).

FUNÇÃO	CARGO	DESIGNAR	MATRÍCULA	EM SUBSTITUIÇÃO À	MATRÍCULA
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO	1523805	GABRIELA DA SILVA MACHADO	1384481

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.759, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Clínica Espaço Saúde – Rodrigo Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 28.287.108/0001-28, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e INCLUINDO a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18361385, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090052-5).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.645, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fisio Andrade Neves – Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda, CNPJ nº 92.946.268/0001-39, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18368534, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090055-0).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.687, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - Fisioabreu, CNPJ nº 92.946.623/0001-70, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18370342, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090058-4).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.645, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação Ltda - CORPS, CNPJ nº 92.990.043/0001-80, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18360818, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090062-2).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.708, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Fisiofit Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda, CNPJ nº 11.867.022/0001-70, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18372087, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090064-9).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.651, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda, CNPJ nº 92.777.465/0001-71, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18366171, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090067-3).

ALTERA a Portaria 17039010, de 13/01/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.650, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda – SEFIL, CNPJ nº 88.935.622/0001-52, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia, excluindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e incluindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscal de Contrato Suplente, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 18365398, de 27/04/2022 (Processo 20.0.000090069-0).

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Hospitalar 2022, de 17/05/2022 a 20/05/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18312225, de 25/04/2022 (Processo 19.0.000117330-0).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional de Serviços em Saúde, de 18/05/2022 a 19/05/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18294044, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000045437-4).

AUTORIZA MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento 20 anos de CRAI, de 18/05/2022 a 19/05/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18293259, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000047233-0).

AUTORIZA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Laboratório de Inovação em Enfermagem, de 31/05/2022 a 01/06/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18293660, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000047714-5).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18378343, de 28/04/2022 (Processo 22.0.000012115-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
1104098/1	LUCIANA VALENTE GAIESKY	ARQUITETO	SMS/DGA/NMP
1270648/1	CELINA TORRES DITTMAR	ARQUITETO	SMS/DGA

DESIGNA MARCIA MARANGHELLO ALVES, 489995/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Ipanema/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515032, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 536122/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA, de 21/03/2022 a 30/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18292310 de 22/04/2022 (Processo 22.0.000016054-0).

DESIGNA ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1394789/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Panorama/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603033, substituindo DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS,

926337/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16957682 de 06/01/2022 (Processo 21.0.000129294-0).

RETIFICA a Portaria 18017727, de 01/04/2022, que designa, a contar de 01/04/2022, ROSÂNGELA RABASSA SILVEIRA, 386847/02, para exercer a função de Médico Preceptor, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, em relação à função, que passa a ser Enfermeiro Preceptor, e em relação ao programa, que passa a ser Programa de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Saúde, e não como constou, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 18360962 de 27/04/2021 (Processo 20.0.000052020-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 488 de 09/03/2022, divulgada na Edição 6714 do DOPA no dia 10/03/2022, que designou ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação Pluvial Leste/GDNO/DO, como Presidente, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, Engenheira, ES211NS, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/C-REGCOM/GARE, e JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, Engenheira, ES211NS, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE/DC, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água na área de abrangência de perímetro urbano do Município de Porto Alegre, com a empresa Construtora SINTRA Ltda., tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar de 09/03/2022, passando a retificar a lotação do servidor ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210, Engenheiro, ES211NS, para Coordenação de Pluvial Norte/DO/GDNO, através da Portaria 814, de 28/04/2022 (Processo 003.080169.16.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 28/04/2022 a 10/05/2022, os servidores DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/05, Administradora, como Presidente; LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativa e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/05, Economista, como membros; para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores do exercício de 2021, através da Portaria 18383881 de 28/04/2022 (Processo 22.14.000001104-0).

EXONERA, a pedido, a contar de 05/04/2022, GIULIANO RIBEIRO LEÃO, 140996.4/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18280002, de 28/04/2022 (Processo 21.0.000123048-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANA ZANETTINI CHIOCCA, 1482823/01, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 11/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 270, de 28/04/2022 (Processo 22.15.000001868-9).

DESIGNA LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 284637/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 25/04/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 269, de 28/04/2022 (Processo 22.15.000003193-6).

DISPENSA AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 25/04/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 268, de 28/04/2022 (Processo 22.15.000003193-6).

RELOTA AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, Técnico Social – Assistente Social, do Abrigo Marlene para o Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, a contar de 25/04/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 267, de 27/04/2022 (Processo 22.15.000003193-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 114 de 18/04/2022 (Processo 22.13.000001801-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINO ALMEIDA DOS SANTOS	193061/02-1	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	193061/02	28/03/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) LOURIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 69441.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.05-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 03/04/2014, inativado conforme Ato 178/1973, revisado por Ato 381/1986, Ato 252/1989, Ato 555/1998 e Ato 2953/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LOURDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, a contar de 03/04/2014, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2014 até 12/07/2018, face óbito da pensionista, através da Portaria 282, de 11/04/2022 (Processo 009.003756.14.9). Observação: Valores retroativos adimplidos em execução judicial, conforme orientação da Procuradoria Municipal Especializada do Previmpa. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, matrícula nº 27203.9, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional FV-1.01.07.E.08-2, cargo de Agente de Fiscalização, Padrão 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/03/2022, inativado(a)

conforme Portaria 1012/2017, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,34%, correspondente ao valor de, a CLAUDIA MARIA CORREIA BRAGA GOULART CASSIANO, cônjuge, a contar de 04/03/2022; cota de 33,33%, correspondente ao valor de, a GIOVANNA BRAGA GOULART CASSIANO, filha, a contar de 04/03/2022, data-fim 22/09/2026, através da Portaria 311, de 25/04/2022 (Processo 22.13.000001902-8). Observação: Fica reservada uma cota de 33,33% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO ELOI DA SILVA, matrícula 10364.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.D.08-2, cargo de Jardineiro, Padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/03/2022, inativado conforme Ato 612/2010, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: LIDIA BOTH DA SILVA, cônjuge, a contar de 01/03/2022, à razão de 100% no valor de, através da Portaria 301, de 19/04/2022 (Processo 22.13.000001395-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000119377-2 - EXTINGUE, por falecimento, a contar de 19/11/2021, o contrato de trabalho firmado de JUSSARA NUNES SANTOS, matrícula 119407/1, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 22.0.000018092-4 - HOMOLOGA o Relatório nº 011/2022, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela desconvocação do RDE e convocação para o RTI, nos dois períodos de percepção indevida, com o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, face à violação do artigo 196, incisos VI e VII da LC 133/85 e do artigo 43, incisos I e II do Decreto 6309/88 e incursão na proibição do *caput* do artigo 40, do referido Decreto, além da determinação de instauração de Sindicância para apuração de fatos relativos aos Termos de Compromisso de RDE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000049182-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 23/03/2022, 24/03/2022, 25/03/2022, 28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022 e 31/03/2022, relativo ao servidor FABRÍCIO LOPES, matrícula 558920/05, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 107, de 07/04/2022 (Processo 22.13.000001771-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
LEONARDO JOSE SCHUSTER DOMINGUES	222218/01-4	ERNANDO RODRIGUES DOMINGUES	222218/01	08/04/22	IEDA TEREZINHA SCHUSTER DOMINGUES	222218/01-1
ENZO FERRARI	713573/01-1	ADRIANA SCHROEDER FERRARI	713573/01	30/04/22	FERNANDO FERRARI	713573/01-2
JOAO PEDRO SILVEIRA DA ROSA	330994/01-1	JOSE CARLOS DA ROSA	330994/01	28/04/22	ELEONOR CONCEICAO SILVEIRA DA ROSA	330994/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 108 de 07/04/2022 (Processo 22.13.000001771-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ROMARIO FERREIRA SIQUEIRA LOPES	697117/01-2	JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES	697117/01	09/04/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 109, de 07/04/2022 (Processo 22.13.000001771-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
SCHAIANE CARVALHO SOUSA	175381/02-4	CAMBACI SANTOS SOUSA	175381/02	06/04/2022	EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO SOUSA DANIEL FERNANDES SOUSA	175381/02-1 175381/02-3

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2022

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Preservação e Seleção de Documentos, da Divisão de Gestão Documental (DGD), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Gestão Documental.

ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, Chefe da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos.

CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora da Divisão de Gestão Documental.

Listagem de Eliminação de Documentos 02/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_359899_1.pdf

EDITAL 031/2022 PROCESSO SELETIVO 003/2022 – ELETROTÉCNICO PROCESSO 21.0.000075932-2

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2022 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.953, de 07/01/2022 e Processo 21.0.000075932-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	CRYSTOPPHER SIMÕES TRINDADE
2º Geral	LUCAS TEIXEIRA BELONI
3º Geral	MAIKY GABRIEL SILVA BORGES
4º Geral	JHONATAN BARBALHO BATISTA GOMES

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na Contratação Temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 06/05/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 09/05/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração

Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso para o dia posterior à realização do Exame Médico.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 030/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2022
PROCESSO 21.0.000103081-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao VI), conforme Lei nº 12.950, de 06/01/2022 e Processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. Os candidatos relacionados nos:

a) Anexos I ao VI deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar – Sala 915, Centro Histórico, Porto Alegre, na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente para o dia 12/05/2022, através do telefone 3289-1253 / 3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

2.2. No caso de não comparecimento na data e horário estabelecida, o candidato será substituído e conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, originais e cópias, na data agendada conforme item 2 do Edital:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, OU certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

f) Comprovante de escolaridade (Diploma) ou atestado de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA);

g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

i) Declaração de Bens;

j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

l) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1. O modelo da ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 3 serão enviados por e-mail informado no momento da inscrição.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 28 de abril 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_3.pdf

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_4.pdf

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_5.pdf

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_360026_6.pdf

EDITAL 032/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º Geral	AMANDA FREITAS DE SOUZA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 05/05/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 09/05/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 2 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente, através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 042/2022 **PROCESSO 21.0.000035750-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS de utilização de saldo remanescente do recurso repassado na parcela 07/21, no valor de R\$ 7.401,35 (sete mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos), Termo de Fomento 008/2021, juntamente com a parcela 08/21 para pagamento do valor integral de energia elétrica e aluguel da competência abril/2022, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 013/2022 do COMUI, 26 de abril de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 043/2022 **PROCESSO 21.0.000035750-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS de alteração do valor, na rubrica "Serviço de Terceiros", da despesa com aluguel, passando de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a partir da parcela 08, Termo de Fomento 008/2021, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 013/2022 do COMUI, 26 de abril de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 044/2022 **PROCESSO 20.0.000118577-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS de transferência de recursos captados no projeto "Centro de Convivência Dom Orione II" (Certificado de Captação nº 019/2019), no valor de R\$ 189.805,80 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), para o projeto "Última Esperança" (Certificado de Captação 004/2022), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 013/2022 do COMUI, 26 de abril de 2022.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 071/2022 **PROCESSO 20.0.000030807-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Edital 020/2019 do CMDCA (Termo de Colaboração 071-2020), para a aplicação do recurso no valor de R\$ 11.302,38 (onze mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos), na rubrica de Pagamento de Pessoal e Encargos. Aprova também a prorrogação, em 30 dias, dos prazos de prorrogação e prestação de contas, conforme descrito no Ofício de 18/04/2022, enviado pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 10/2022, 20 de abril de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2022

19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001185, 1001210, 1001261, 1001467, 1001584, 1002405 e 1003109, com a conseqüente revogação da Instrução Normativa nº 006/2022 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022, exceto para os itens abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

I - 14 março de 2022, referente às vagas 1001185, 1002405 e 1003109.

II - 01 de abril de 2022, referente às vagas 1001210, 1001467 e 1001584.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 006/2022 – SMS.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_359862_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 20.0.000085317-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Empresa Bandeira Transportes Ltda ME - CNPJ 92.341.262/0001-38.

CONTRATO: 78083/2022.

CONTRATO FASC: 001/2021.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: Da vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023 e Reequilíbrio: Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) para R\$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), a contar de 01/12/2021.

DO NOVO VALOR DO CONTRATO: A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 72.468,00 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais), por ano.

RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 - PROCESSO 22.0.000029964-6, para o Registro de Preço de tintas, solventes, colas e impermeabilizantes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere à alteração do horário de abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 - PROCESSO 22.0.000008948-0, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à alteração da data de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 754/2021 PROCESSO 21.0.000132137-1.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 755/2021 PROCESSO 21.0.000132138-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - PROCESSO 22.0.000015530-0, para Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrantes do referido Edital, alterado com a inclusão de nova Planilha de Custos e novo Valor Máximo estimado.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 16 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022 - PROCESSO 22.0.000033624-0, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 16 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 - PROCESSO 22.000023220-7, para o Registro de Preços de Material Hospitalar - Luva de vinil transparente, isenta de pó, tamanho grande; Papel crepado, 50cm x 50cm, 60g/m²; Seringa plástica estéril descartável 5ml; película poliuretano, em rolo, 10cm x 10m e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 07 E 08.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.202/0001-02.

ITEM: 19.

VENCEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74.

ITENS: 01, 02, 14, 18 E 23.

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 27.300.682/0001-04.

ITENS: 17, 24, 25, 26 E 27.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 28.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 15.

VENCEDOR: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI.

CNPJ: 05.234.897/0001-31.

ITENS: 09, 10 E 21.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 04 E 06.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 05, 11 E 20.

DESERTOS.

ITENS: 03, 12, 13, 16 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo podem ser obtidas na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PROCESSO 22.0.000013820-0.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 - PROCESSO 21.0.000132152-5, para o Registro de Preço de Material de Escritório - tesoura, molha dedo, fita para crachá, porta-crachá, grampo, grampeador, percevejo, prancheta, régua, lápis de cor, papel Contact, papel Kraft, papel Off-set, papel A4 reciclado, perfurador, líquido corretivo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

VALOR: RS 20.671,20.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 66/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação La Salle.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

VALOR: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 22.0.000002496-5.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 65/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação La Salle.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4057-339039480400-1.

VALOR: 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 22.0.000026867-8.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 – PROCESSO 21.0.000015020-4, para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico.

Fica alterada a marca do item 1, AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, de JETS-INJECTA, Reg. Anvisa 10223060046, para DLF, modelo UNOJECT, Reg. 10017710035. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022 - PROCESSO 22.0.000045546-0, para o Registro de Preço de material de consumo hospitalar - compressas para curativo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 008/2022 - PROCESSO 22.0.000023171-5, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da Obra de Revitalização da Praça A.R.I. - Cachorródromo (Área 135/02) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ARIETE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.367.830/0001-57	INABILITADA	Subitem 8.1.8
LN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 39.518.520/0001-26	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 10 de maio de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000037359-9	GRIGOLO E LOPES CONSTRUÇÕES LTDA	221688	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000133922-0	LEAL & BARRETO LTDA - ME	1022660	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000088141-1	CIRCO PANTANAL	415995	ART. 29 LC 12/75	ANULADO
22.0.000035592-9	FUGA BAR E TABACARIA LTDA	386202	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	ANULADO
20.0.000116533-0	RESTAURANTE BAR E LANCHERIA ALPES LTDA	424125	ART. 30, § 1º C/C ART. 29	ANULADO

LC 12/75

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000101201-1	BRECHO DO FUTEBOL BAR LTDA	1012570	ART. 30, § 1º C/C Art. 29 LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROCESSO 22.0.000044787-4

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

PROMOTORA: South Summit Brasil SPE LTDA. – CNPJ 45.383.016/0001-69.

OBJETO: Contrato de Patrocínio não exclusivo ao Evento “SOUTH SUMMIT BRASIL – PORTO ALEGRE – Edição 2022”.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 22.0.000044787-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

OBJETO: Contrato de patrocínio não exclusivo ao Evento “SOUTH SUMMIT BRASIL– PORTO ALEGRE – Edição 2022” pela promotora South Summit Brasil SPE LTDA. – CNPJ 45.383.016/0001-69.

MODALIDADE: Inexigibilidade - nº 179/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, *caput*, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000061166-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005514 que aplicou a HENRIQUE JAIME SUKSTERIS, CPF 151.950.310-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de 500 (quinhentas) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 21/09/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000043821-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004525 que aplicou a JOSÉ AYMAR GRAFF, CPF 231.462.300-20, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 05/10/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000073452-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010228 que aplicou a Guilherme Ziegler De Santis, CPF 017.237.110-47, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 02/04/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000073452-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010228 que aplicou a Luiz Rafael Geyer de Oliveira, CPF 801.266.260-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 240 (duzentas e quarenta) UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000051091-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Progresso Veículos, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Paulo Coelho localizada na Av. Doutor Carlos Barbosa, 675, no bairro Medianeira, conforme descrito no Processo 22.0.000051091-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROPAR/POA)
PROJETO PRIORITÁRIO - MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM PORTO ALEGRE
PROCESSO 21.0.000116233-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, neste Ato como Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), de acordo com o Decreto Municipal nº 19.792/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.301/2019, COMUNICA:

1. Sobre a apresentação de novas manifestações de interesse privado o Projeto: que não receberá novas propostas para colaboração no desenvolvimento de estudos, uma vez que já dispõe de número colaboradores entendido pela Administração como adequado. A participação de mais proponentes ou a recepção de mais estudos poderá comprometer o acompanhamento do projeto de parte do Município, por razões operacionais e financeiras.

Empresas/Grupo colaboradores com o Projeto:

- a. Revita Engenharia S.A. e CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos Ltda.
- b. Domingos e Matos Advogados Associados
- c. Infracway Engenharia
- d. Meioeste Ambiental

2. Sobre o prazo de entrega dos estudos pelas empresas colaboradoras com o Projeto: que se prorroga o prazo para entrega dos estudos, fixando a data limite de 17/08/2022.

As informações sobre o Projeto encontram-se disponíveis no site da Secretaria Municipal de Parcerias, conforme link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2447.

Ficam mantidas as demais informações do Edital de Comunicação publicado no DOPA em 17 de novembro de 2021.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
EDITAL 001/2022
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 22.0.000010146-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), conforme Processo SEI 22.0.000010146-3, divulga a abertura de vagas para compor a Equipe de Prestação de Contas (EPC) da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1 Este Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas na Equipe de Prestação de Contas (EPC) da Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme o quadro abaixo:

VAGAS	UNIDADE DE TRABALHO
06	Equipe de Prestação de Contas - EPC

1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno formarão um cadastro de reserva.

1.3 A vigência do presente Edital será de doze meses, a contar da publicação no DOPA.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para concorrer à vaga:

- I - detentor do cargo de professor ou Assistente Administrativo, estável, da Secretaria Municipal de Educação;
- II - tempo de serviço, no mínimo, de 03 (três) anos, até a data da inscrição, com a conclusão do estágio probatório;
- III - não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da publicação deste Edital;
- IV - ter disponibilidade para exercer a função em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2 Não poderão concorrer às vagas:

- I - servidor que apresentar histórico de licenças contínuas e prolongadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- II - servidor não estável;
- III - servidor em licença aguardando aposentadoria ou com previsão de aposentadoria nos próximos três anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre os dias 09/05/2022 e 27/05/2022.

3.2. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo Interno, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico acessível no link https://docs.google.com/forms/d/1JrwSqt8lh389Hwdgd-1QVObvq5uBK6o-O_m0kELRx5Y/edit?usp=sharing.

3.2.2. Encaminhar Curriculum Vitae, demonstrativos de tempo de Serviço e Previsão de Aposentadoria (gerados pelo RH 24h), em formato PDF, para o e-mail: prestacontas22@gmail.com, no máximo, até o último dia do prazo das inscrições, previsto no item 3.1 deste edital, especificando no campo "assunto" a identificação "Processo Seletivo Interno";

3.2.3. Encaminhar, para o e-mail: prestacontas22@gmail.com declaração de anuência da Chefia Imediata, no máximo, até 03 (três) dias antes da data da entrevista individual.

3.3. O candidato que não cumprir os incisos I, II, III e IV, do item 2.1 terá o cancelamento de sua entrevista individual e o indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Interno

3.4. As informações contidas no Curriculum Vitae podem ser requeridas a qualquer tempo para validação das informações.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dar-se-á em duas etapas:

4.1.1. Análise de documentos: Curriculum Vitae, demonstrativos de Tempo de Serviço e previsão de aposentadoria.

4.1.2. Entrevista por videoconferência: consistirá na entrevista individual dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior para validação das experiências e conhecimentos gerais a respeito de planilha eletrônica, editor de textos, documentos fiscais, processo SEI, conhecimentos gerais de sistema operacional.

4.1.3. Certificado de graduação ou pós-graduação complementar de formação em cursos como Contabilidade, Economia, Administração de Empresas e áreas relacionadas à gestão serão considerados como critério relevante para a classificação dos candidatos.

4.2. As datas e horários de entrevista por videoconferência serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos. O período das entrevistas será realizado entre os dias 01/06/2022 e 10/06/2022.

4.3. O candidato que não atender a chamada de vídeo, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo Interno, exceto caso haja justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data agendada da entrevista.

4.4. Na hipótese de desistência da vaga, o candidato deverá informar imediatamente, através de e-mail endereçado à prestacontas22@gmail.com. Não havendo manifestação formal de desistência, o(s) candidato (s) selecionado (s) será(ão) movimentado(s) a critério da Administração. O candidato aprovado na seleção interna será lotado conforme critério de liberação, conforme descrito no item 6 - Da Movimentação;

4.5. Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser lotados dentro de um prazo de doze meses, a critério do interesse da Administração Pública, conforme item 1.2, deste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no DOPA a partir do dia 13 de junho de 2022.

6. DA MOVIMENTAÇÃO

6.1. Para fins de movimentação do(s) selecionado(s), deverão ser obedecidos os critérios de liberação na lotação de origem, sob coordenação da Gestão de Recursos da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. Orientar os Conselhos Escolares e Organizações da Sociedade Civil na elaboração dos planos de aplicação de recursos;

- 7.2. Fiscalizar a execução financeira das Unidades de Ensino e os Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil, através da análise de documentos fiscais da execução financeira;
- 7.3. Assessorar os Ordenadores de Despesas na aplicação de recursos repassados, atendendo às normas gerais que regem a execução e controle da despesa pública;
- 7.4. Utilizar as diversas plataformas eletrônicas (SIE – Sistema de Informações Educacionais, SEI – Sistema Eletrônico de Informações, SGP – Sistema de Gestão de Parcerias) por meio das quais são realizados os planejamentos e as prestações de contas;
- 7.5. Utilizar planilha eletrônica, editor de texto e outras ferramentas relacionadas ao ambiente digital;
- 7.6. Conhecer legislação relacionada à aplicação de recursos públicos;
- 7.7. Atender os Ordenadores de Despesas, presencialmente ou por meios eletrônicos, para a instrumentalização acerca do planejamento, execução e avaliação da aplicação dos recursos repassados;
- 7.8. Analisar, deliberar, solicitar as devidas correções e emitir parecer a respeito da regularidade da prestação de contas, conforme a legislação vigente;
- 7.9. Realizar visitas “in loco” para verificação de cumprimento de metas e posterior emissão de Relatórios e Pareceres.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo de Seleção.
- 8.2. Este Processo de Seleção não será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.
- 8.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.
- 8.4. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Coordenação da Gestão de Recursos Humanos desta SMED.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 181/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000017192-5.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES, CNPJ 11.142.159/0001-67.

OBJETO: A prestação de serviços artísticos que compreendem a realização de 09 concertos de composições eruditas, batizado de CONCERTOS CAPITÓLIO – EDIÇÃO 250 ANOS DE PORTO ALEGRE.

VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000104381-9

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO REGISTRADO SOB O N° 76307, PARA DISPOR SOBRE REAJUSTE CONTRATUAL.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Gunter Axt, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n° 19.932/2018.

CONTRATADO: Paulo César Teixeira, inscrito no RG n° 3001306616 e CPF n° 374.253.230.87, residente na Rua Demétrio Ribeiro, 882 apto. 406 Porto Alegre/RS.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal n° 8.666/93, ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Forma de Pagamento – O pagamento do valor pactuado na Cláusula Segunda, deste acordo, será pago através de ordem de pagamento ou crédito em conta corrente do

COMPROMISSÁRIO(A), nos termos das Instruções Normativas do FUNPAHC, e mediante a confirmação da realização dos serviços, pela Coordenação competente.

CLÁUSULA QUARTA: Dotação Orçamentária – Fica autorizada a despesa prevista na Cláusula Segunda, deste acordo, com base na Lei nº 6099, de 03/02/1988, no Decreto nº 9162/88 e no Projeto/Atividade: 2544, Dotação Orçamentária 1005-2544-339092369999-1, constante no Plano de Aplicação do Corrente Exercício.

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA: CINEMA E FOTOGRAFIA

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área do CINEMA E FOTOGRAFIA, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como habilitados, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como inabilitados, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 02 de maio de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.cinema@gmail.com.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

HABILITADOS E INABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA DO CINEMA E FOTOGRAFIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4360_ce_359959_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

TERMO DE FOMENTO 76512/2021

PROCESSO 21.0.000082697-6

CONTRATANTE: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 91.343.376/0001-54.

OBJETO: Execução de projeto consistente em implementação de campanha de educação ambiental contra o abandono de animais domésticos, através de exposição itinerante sobre o tema em prédios públicos, museus e escolas municipais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1 (Emenda Impositiva 181).

BASE LEGAL: Lei 13.019/14 e no Decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 78163/2022

PROCESSO 22.0.00005550-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: NEI VARGAS DA ROSA - ME, CNPJ nº 28.720.113/0001-80.

OBJETO: Realização de projeto curatorial para a comemoração dos 50 anos da doação da coleção Pinacoteca Ruben Berta ao Município de Porto Alegre, no contexto dos 250 anos.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade 186/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de abril de 2002 a 05 de maio de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000054667-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

OBJETO: Termo de Fomento nº 77.811, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à assistência integral de crianças e seus familiares que enfrentam o câncer infanto-juvenil, através da aquisição de material de consumo, expediente, medicamentos e pagamentos de terceiros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da dotação orçamentária constante no Termo de Fomento registrado sob o nº 77.811.

O item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Termo de Fomento original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:

“11.1 A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da dotação orçamentária 1804-4037-335043050000-4501”.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, sediada na Rua Álvares Cabral nº 529, Porto Alegre, para repasse de Emendas Parlamentares Individuais, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Item	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Entidade
01	246	R\$ 20.000,00	22.0.000010272-9	Instituto da Criança com Diabetes
				Instituto da

02	424	R\$ 50.000,00	22.0.000010245-1	Criança com Diabetes
03	181	R\$ 76.000,00	22.0.000010093-9	Instituto da Criança com Diabetes
04	284	R\$ 50.000,00	22.0.000008715-0	Instituto da Criança com Diabetes
05	335	R\$ 75.759,99	22.0.000008684-7	Instituto da Criança com Diabetes

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000007943-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Contrato nº 66.247, por Inexigibilidade de Licitação, que visa integrar o Hospital Vila Nova no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual, alteração no Documento Descritivo Assistencial - DDA, supressão de Leitos COVID e supressão do incremento do Incentivo Municipal.

Conforme faculta a Cláusula Décima Quarta do Contrato original, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2022.

Fica mantido na presente contratação, como se não houvesse sido excluído, o Incentivo para Manutenção do Programa de Saúde Prisional, no valor mensal de R\$ 86.739,98 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), excluído erroneamente no XV Termo Aditivo;

Fica incluída na presente contratação, a contar de 01 de janeiro de 2022, 01 (uma) equipe EMAD (Pt. SAS 588/2014), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais mês), oriunda do contrato do Hospital Santa Ana, passando de 09 para 10 equipes;

Ficam transferidos, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Hospital Santa Ana para a presente contratação, 59 leitos de retaguarda, com a distribuição de 30 leitos novos a serem criados pela instituição Associação Hospitalar Vila Nova e 29 leitos qualificados, no valor mensal de R\$ 305.079,16 (trezentos e cinco mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos);

Fica transferida, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Hospital Restinga Extremo Sul para a presente contratação, a Clínica da Família, no valor mensal de R\$ 467.631,94 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Fica suprimido, a contar de 01 de janeiro de 2022, a operação de 20 leitos de UTI Covid, no valor mensal de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

Fica suprimido, a contar de 01 de janeiro de 2022, a operação de 66 leitos UI Covid (enfermaria), no valor mensal de R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais);

Fica suprimido, a contar de 01 de janeiro de 2022, a operação de 26 leitos de UTI Covid, no valor mensal de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais);

Fica suprimido, a contar de 01 de janeiro de 2022, o acréscimo de incentivo municipal concedido nos termos do XVI Termo Aditivo, no valor mensal de R\$ 1.763.798,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais).

VALOR: Considerando as alterações descritas na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, o Documento Descritivo Assistencial sem o Incentivo Assistir passa a ser de R\$ 8.228.871,07 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 98.746.452,83 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501, 1804-4037-339039500300-40, 1804-4107-339039500300-4090, 1804-4107-339092395003-4500, 1804-4107-339039500300-4500, 1804-4107-339039500300-40, 1804-4107-339092395003-40, 1804-4113-339039500300-4501, 1804-4113-339092395003-4501, 1804-4037-339092395003-40, 1804-4113-339039500300-40, 1804-4113-339092395003-40, 1804-4037-339039500300-4230, 1804-4107-339092395003-4090.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000007943-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Contrato nº 66.247, por Inexigibilidade de Licitação, que visa integrar o Hospital Vila Nova no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria SES nº 907/2021; repasse de recursos financeiros previstos na Resolução nº 104/21 - CIB/RS; ajustes no DDA para incorporação da portaria GM/MS 220 de 27/01/2022 que "Habilita, com pendência, leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, aumento da produção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em adequações referentes aos leitos de enfrentamento a pandemia do COVID-19 e inclusão de oferta de consultas e procedimentos por meio de mutirão.

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, no valor de R\$ 1.213.112,00 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e doze reais), conforme a Portaria SES nº 907/2021, de 230 de dezembro de 2021.

Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Resolução nº 104/21 - CIB/RS, de 14 de maio de 2021.

Ao valor ordinário pago ao contratado haverá o acréscimo de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mensais, com previsão de 02 (dois) meses, devido ao incremento na produção em média complexidade em leitos de terapia intensiva para o enfrentamento da pandemia COVID-19, a contar de março de 2022.

Ao valor ordinário pago ao contratado haverá o acréscimo de R\$ 1.378.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) mensais, com previsão de 02 (dois) meses, devido ao incremento na produção em média complexidade em leitos clínicos para o enfrentamento da pandemia COVID-19, a contar de março de 2022.

Manutenção do incremento ao incentivo municipal, pelo período de 04 (quatro) meses a contar de março de 2022, vinculado a portaria 138/2019 que altera a portaria 1453/15, no valor mensal de R\$ 1.763.798,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), passando de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) mensais para R\$2.973.798,00 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais) mensais.

Inclusão de oferta de consultas e procedimentos (mutirão) nas especialidades de Oftalmologia e da Cirurgia Vasculare Geral, de março a dezembro de 2022.

Ajustes do Documento Descritivo Assistencial - DDA referente à operação dos leitos destinados ao enfrentamento da pandemia e do aumento da produção de média complexidade ambulatorial e hospitalar, referente à incorporação da portaria GM/MS 220 de 27/01/2022.

VALOR: Com as alterações propostas, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 14.650.475,45 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos do Programa Assistir, que é variável e crescente até junho de 2022, quando permanecerá o mesmo, no valor mensal de R\$1.038.640,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), conforme descritos no Decreto 56015 e acrescido do valor mensal de R\$ 843.336,86 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao mutirão de procedimentos de Oftalmologia e Cirurgias.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA **PROCESSOS 22.0.000004767-1/17.0.000025785-0**

CONTRATO: Nº 66.215 - L.1070-D – FOLHA 260.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC, CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aplica, com base na Cláusula Décima Segunda item 12.1 do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 66.215 firmado com este Prestador, a Sanção de Advertência devido ao descumprimento das cláusulas 2.2, bem como das Portarias 140/2014, 210/2004 e 90/2009; cujo regramento compõe os requisitos das habilitações que o Prestador detém para a prestação de serviços médicos no vínculo contratual com essa Secretaria Municipal da Saúde (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/habilitacao/4314902262568>). Conforme parecer exarado pelo Núcleo de Fiscalização de Contratos Assistenciais, desde abril de 2021, apuram-se comunicações sobre a recusa de acolhimento de pacientes levados pelo SAMU ao Hospital São Lucas da PUC. Além das reclamações quanto ao acolhimento dos pacientes à emergência da instituição, em clara contrariedade ao arcabouço normativo que perfaz o perfil de habilitações de assistência do nosocômio, no pórtico de entrada, antes de qualquer possibilidade de acolhimento, encontram-se placas informando que a emergência é exclusividade dos pacientes atendidos por convênios e particulares. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para sms.nfassist@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 18.10.000002450-8 - 07

CUMULADO COM AS PENALIDADE DE MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Alexandre de Freitas Garcia, rescinde unilateralmente o Contrato 18.10.000002450-8 - 07, firmado em 19/07/2018, com a empresa PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 91.047.506/0001-01, estabelecida na Rua Olinto de Oliveira, 54, bairro Santana, nesta Capital, e aplica as penalidades de multa, no valor de R\$ 4.524,91, a ser recolhida aos cofres do DMAE, suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nas Cláusulas Terceira e Treze do referido instrumento contratual originário e artigos 77, 78, I e II, 79, I, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, em virtude da não prestação de serviços desde 04/11/2021, o que configura inexecução parcial do objeto contratado, conforme apurado no Processo 22.10.000002326-0, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail julgamento@dmae.prefpoacom.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letras "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a contar da presente publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO 20.10.000003472-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003472-5.

OBJETO: retificação de planilhas, acréscimo e supressão de quantitativos e prorrogação de prazo em Contrato de execução de desativação da estação de tratamento de esgoto do Bosque e implantação da Estação de Bombeamento de Esgoto do Bosque.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

PROCESSO 22.10.000000719-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação da execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos, fossas sépticas e poços de acumulação.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO 19.10.000003177-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 93.697,44.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

PROCESSO 19.10.000003177-1.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003177-1-08.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 74.276,83.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 – PROCESSO 22.10.000001293-5 – prestação de serviços de conservação e manutenção geral em Moto Amoladoras (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de maio de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MARNÁUTICA COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.00000423-0.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 18.10.00000423-0.

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária do II Termo Aditivo ao Contrato nº 18.10.00000423-0, de serviços de manutenção corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do DMAE, incluindo mecânica geral, eletricidade, reparos nas embarcações e reboques, bem como a reposição de peças originais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2019

PROCESSO 19.17.000000967-0

REGISTRO Nº 541.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e reequilíbrio do Contrato 023/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, o Contrato 023/2019, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2022.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 133.188,00 (cento e trinta e três mil cento e oitenta e oito reais) e valor mensal de R\$ 11.099,00 (onze mil e noventa e nove reais),

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 04.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 21.17.000002910-8.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 21.17.000002910-8, comunica à empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004200-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2020.

ADITIVO: 002/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beith Shalom.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Parceria pelo período de 01/04/2022 a 30/09/2022, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 20.944/2021 e a Ordem de Serviço nº 012/2021.

VALOR: R\$ 36.768,53, mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002008-8

TERMO DE COLABORAÇÃO: 199/2017.

ADITIVO: 002/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Prorrogação do aumento de 06 metas estabelecido pelo Termo Aditivo nº 001/2020 e mantido pelos Termos Aditivos nº 001/2021 e nº 001/2022, pelo período de 06 meses, de abril de 2022 a setembro de 2022, com base no que dispõe a Resolução nº 030/2022 da Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira – SECEX/CGOF.

VALOR: R\$ 31.239,18, mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.15.000004271-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2020.

ADITIVO: 002/2022.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da Parceria, de 01/04/2022 a 30/09/2022, nos termos do Artigo 31 do Decreto 19.775/2017.

VALOR: R\$ 56.289,26, mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.15.000002829-3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 13, § único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, em decorrência da Emenda Federal Individual nº 202139200009, referente à Programação SIGTV nº 431490220210002, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para despesas de investimento conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela FASC.

Em conformidade com o Artigo 32, §2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.15.000002811-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, § único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 02.820.379/0001-01, em decorrência da Emenda Parlamentar Individual nº 202241680017, referente à Programação SIGTV nº 431490220220001, Funcional Programática nº 082445031219G0043, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesas de custeio conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela FASC.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 22.15.000001890-5**

INDENIZANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

INDENIZADA: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX, CNPJ 87.178.760/0001-71.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao serviço de abrigo e fornecimento de atenção especial (01 vaga) do período de 01 a 28 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo 22.15.000001890-5, ao Instituto INAMEX, acima nominado, dá plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022
PROCESSO 21.18.000000088-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

VENCEDOR: Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda. (Itens 01, 02 e 06).

VALOR TOTAL: R\$ 1.913,25 (mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

VENCEDOR: RP Comercial Ltda. (Item 03).

VALOR TOTAL: R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 04 e 05.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR
PROCESSO 22.16.000013745-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2022.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de fresagem mecânica ou hidrojateamento.

RECURSOS: Próprios.

EMPRESA CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

VALOR CONTRATADO: R\$ 157.500,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022
PROCESSO 21.16.000030240-0

OBJETO: Treinamentos Obrigatórios NR-10 Completo, NR-10 Reciclagem e NR-35.

ORDEM DE COMPRA: 107512.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/16 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA.					
CNPJ 37.951.644/0001-75					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Treinamento Obrigatório NR-10 Completo - 40 horas	SVÇ	3	R\$ 379,90	R\$ 1.139,70
2	Treinamento Obrigatório NR 10 Reciclagem - 08 horas	SVÇ	8	R\$ 195,90	R\$ 1.567,20
3	Treinamento Obrigatório NR 35 08 horas	SVÇ	44	R\$ 180,90	R\$ 7.959,60
VALOR TOTAL					R\$ 10.666.50

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2020
PROCESSO 19.16.000040928-0**

PARTÍCIPES: O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ 73.471.963/0001-47 e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do termo original.

OBJETO DE ORIGEM: É objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica estabelecer Acordo de Cooperação Técnica para as empresas interessadas em ministrar o treinamento em acessibilidade no transporte público, no modal ônibus e de desenvolvimento do Programa de Capacitação Periódica para profissionais de transporte individual de passageiros.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 004/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade 004/2022.

PROCESSO: 21.16.000047599-2.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, suporte e atualização do Sistema Benner.

FORNECEDOR: Benner Sistemas Ltda, CNPJ 02.288.055/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 174.401,46.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000021914-7, concernente a violações de Cláusulas da Ata 004/2020 do Pregão Eletrônico 022/2019, Ordem de Compra 107087, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais) à empresa GPA Gerenciamento e Projetos Ltda., CNPJ 11.175.931/0001-47, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3, da Ata 004/2020, do Pregão Eletrônico 022/2019, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interpor Recurso Administrativo, em conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE**

TERMO ADITIVO VI
CONTRATO 20.12.000000128-6
PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

CNPJ: 72.843.212/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 2000 Mbps para 6000 Mbps, a contar de 13 de abril de 2022, por 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/05/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 29.972,29 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosená, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br